



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS CERES

REGULAMENTO 3º FESTIVAL DE MÚSICA DO IF GOIANO SETEMBRO 2015

O 3º Festival de Música do IF Goiano (3º FM) é um evento de caráter cultural, promovido pela Comissão Organizadora do IV Congresso Estadual de Iniciação Científica do IF Goiano (IV CEIC), que, em 2015, ocorrerá no Câmpus Morrinhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

1. DOS OBJETIVOS

São objetivos do 3º Festival de Música do IF Goiano:

- a) Identificar e revelar talentos musicais, entre discentes do IF Goiano, permitindo que os mesmos demonstrem seu potencial artístico;
- b) Identificar talentos que possam realizar apresentações musicais durante a realização de eventos técnico-científicos do IF Goiano, entre eles o IV CEIC;
- c) Promover a integração, por meio da música, entre a comunidade acadêmica do IF Goiano, incluindo discentes e servidores.

2. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

2.1 Para seleção dos candidatos a participarem do 3º Festival de Música do IF Goiano, cada câmpus do IF Goiano deverá selecionar, a critério próprio, três (3) estudantes ou bandas (de até 5 integrantes), cujos nomes deverão ser enviados, até 15 de setembro, para a Comissão de Atividade Cultural do Câmpus Morrinhos, pelo correio eletrônico nora.barcelos@ifgoiano.edu.br. O envio dos nomes dos participantes é de responsabilidade da diretoria, gerência ou coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do câmpus do participante.

2.2 No caso de estudantes do Câmpus Morrinhos, o critério de seleção se dará por meio do envio de vídeos, de um minuto (1 min) de duração, com as apresentações, para a mesma Comissão de Eventos, por meio do correio eletrônico nora.barcelos@ifgoiano.edu.br, até o dia 10 de setembro. Os vídeos serão analisados por subcomissão própria, composta por três servidores, com base nos critérios descritos no item 7 deste regulamento, e serão eleitos os três (3) melhores artistas ou bandas, que concorrerão, junto aos participantes dos demais câmpus, às colocações do festival.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
GOIANO
Câmpus Ceres



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS CERES

3.1 Poderão se inscrever no 3º Festival de Música apenas estudantes de cursos técnicos (modulares, integrados ao Ensino Médio ou modalidade Proeja) ou de graduação do IF Goiano, regularmente matriculados em 2015, em modalidade presencial.

3.2 Em caso de bandas, trios ou duplas, ao menos um dos componentes deverá ser, obrigatoriamente, estudante do IF Goiano, obedecendo às condições expressas no subitem 3.1.

3.3 Os câmpus Ceres, Iporá, Urutaí e Rio Verde, por meio de suas respectivas gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (ou setor equivalente), deverão inscrever seus estudantes (ou bandas) participantes, conforme descrito no item 2 deste regulamento.

3.4 Eventuais servidores que possuam talento para a música serão convidados a se apresentarem durante a realização do festival.

4. DOS MODOS DE PARTICIPAÇÃO E GÊNEROS MUSICAIS

4.1 Os candidatos inscritos concorrerão com uma única apresentação, a ser realizada no dia do 3º Festival de Música, sendo permitida a escolha de músicas de quaisquer gêneros musicais, tais como Música Popular Brasileira, Samba, Pagode, Sertanejo, Sertanejo Raiz, Música Tradicional Gaúcha, Música Gospel, Carimbó, Axé, Forró, Baião, Pop-rock, Rock, músicas típicas dos anos 60, 70 e 80, Música Lírica, Música Erudita, entre outras.

4.2 Os candidatos poderão se inscrever em **um** dos dois modos de participação: vocal ou vocal com instrumentos, sendo que todos concorrerão entre si, sem distinção de premiação entre os modos. Em hipótese alguma será permitido o uso de *playback*.

4.3 Não será permitida a escolha de música que contenha palavras de baixo calão em sua letra.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, nos câmpus Ceres, Iporá, Urutaí, Posse, Campos Belos e Rio Verde, junto às gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (ou setor equivalente), entre 1 e 10 de setembro, devendo estes setores repassarem, até o dia 15 de setembro, os três (3) estudantes ou bandas selecionadas à Comissão de Eventos do Câmpus Ceres, pelo correio eletrônico nora.barcelos@ifgoiano.edu.br . **Para efetivar a inscrição é preciso que se repasse a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo responsável pelo setor.**

5.2 No Câmpus Morrinhos, as inscrições deverão ser realizadas por meio do **envio da ficha de**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS CERES

inscrição (Anexo I) juntamente a um vídeo de um minuto (1 min) contendo apresentação musical, para a mesma Comissão de Atividade Cultural, por meio do correio eletrônico nora.barcelos@ifgoiano.edu.br, até o dia 11 de setembro. A música apresentada no vídeo não poderá, em hipótese alguma, ser a mesma da apresentação do festival. Os vídeos serão analisados por uma subcomissão de três servidores, os quais elegerão os três (3) melhores candidatos a participarem do 3º FM. No caso de haver inscrições compatíveis ao número de vagas (três), não será necessária a pré-seleção.

6. REGRAS GERAIS

6.1 Os candidatos deverão cumprir os prazos estabelecidos neste regulamento, sob pena de serem eliminados do festival. A ordem de apresentação, no dia 23 de setembro, dia do 3º Festival de Música do IF Goiano, será definida por sorteio e divulgada em até 30 minutos antes do início das apresentações.

7. JÚRI

7.1 Os candidatos serão avaliados, no âmbito do 3º Festival de Música do IF Goiano, por comissão julgadora, estabelecida pela Comissão de Atividade Cultural do Câmpus Morrinhos, juntamente à comissão responsável pelo IV CEIC. Comporão a mesa do júri servidores do IF Goiano e profissionais não vinculados à Instituição que detenham experiência e/ ou conhecimento musical.

7.2 A comissão julgadora avaliará o desempenho dos candidatos nos quesitos: afinação, ritmo e desenvoltura de palco. Cada membro do corpo de jurados registrará notas individuais e sigilosas aos participantes, podendo ser inteiras ou fracionadas, entre 5 a 10. A pontuação final será dada pela soma das notas de cada jurado.

7.3 As manifestações do público não serão consideradas, pelo júri, para avaliação.

7.4 Em caso de empate, os candidatos empatados retornarão ao palco para nova apresentação, a fim de receberem nova avaliação pelos jurados.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

8.1 A pontuação final de cada candidato será obtida pelo somatório das notas de cada membro do júri, para cada um dos três itens avaliados.

8.2 O candidato que obtiver maior nota será classificado em primeiro lugar e os demais sucessivamente, conforme quadro de premiação do 3º Festival de Música. Serão premiados



INSTITUTO FEDERAL
GOIANO
Câmpus Ceres



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS CERES

primeiro, segundo e terceiro lugar do IF Goiano.

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º lugar IF Goiano	R\$ 800,00
2º lugar IF Goiano	R\$ 400,00
3º lugar IF Goiano	R\$ 200,00

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os candidatos selecionados para o 3º Festival de Música do IF Goiano serão conhecidos por meio de divulgação, na página do Câmpus Morrinhos (www.ifgoiano.edu.br/morrinhos) e dos demais câmpus participantes, no dia 21 de setembro, em ordem alfabética de candidatos (no caso de bandas, será colocado o nome do estudante responsável), dividido por câmpus.

9.2 O Festival de Música tem caráter cultural, sendo um evento público, aberto a todos os discentes e servidores do IF Goiano e também à comunidade externa. Não serão permitidos, entre os candidatos, quaisquer expressões de desrespeito ou desagravo, nem entre estes e o corpo de jurados, sob pena de eliminação do festival.

9.3 Da mesma forma, não serão permitidas quaisquer expressões de desrespeito ou desagravo aos músicos, candidatos e júri do festival, por quaisquer membros da plateia, sob pena de serem convidados a se retirarem do evento.

9.4 Não caberá recurso quanto à classificação no 3º Festival de Música, bem como, entre os candidatos do Câmpus Morrinhos, não haverá recurso quanto à pré-seleção realizada pela subcomissão responsável.

9.5 Demais questões não previstas neste regulamento e que porventura ocorram serão resolvidas em reunião pela Comissão de Atividade Cultural do Câmpus Morrinhos, com participação do presidente da comissão responsável pelo IV CEIC.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições (câmpus Ceres, Iporá, Urutaí e Rio Verde)	1 a 10 de setembro	7h às 11h e 13h às 17h	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (ou setor equivalente)
Inscrições (Câmpus Morrinhos)	1 a 10 de setembro	Das 24h de 31 de agosto às 23h59 de 10	Envio do vídeo para nora.barcelos@ifgoiano.edu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS CERES

		de setembro	u.br
Envio dos nomes dos participantes selecionados para a Comissão de Atividade Cultural do Câmpus Morrinhos	15 de setembro	Até 23:59h	Envio da relação para nora.barcelos@ifgoiano.edu.br
Divulgação dos participantes selecionados para o 3º FM	21 de setembro	Até as 17h	Página do Câmpus Morrinhos do IF Goiano
Realização do 3º Festival de Música	23 de setembro	19 às 22h	Câmpus Morrinhos do IF Goiano

11. Comissão Organizadora:

Comissão de Atividade Cultural do Câmpus Morrinhos:

Nora Ney Santos Barcelos (presidente)
José Feliciano Bernardes Neto
Fábio Carlos Felício Gonçalves
Aline Sousa Camargos

Contato:

Profa. Nora Ney Santos Barcelos

nora.barcelos@ifgoiano.edu.br

64 3413-7906





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS CERES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Câmpus do estudante participante:	<input type="checkbox"/> Morrinhos <input type="checkbox"/> Ceres <input type="checkbox"/> Iporá <input type="checkbox"/> Urutaí <input type="checkbox"/> Rio Verde <input type="checkbox"/> Posse <input type="checkbox"/> Campos Belos
Modo de participação:	<input type="checkbox"/> Vocal <input type="checkbox"/> Vocal com instrumentos
Nome do candidato:	
Dados do curso:	<input type="checkbox"/> Curso técnico modular <input type="checkbox"/> Curso técnico integrado ao Ensino Médio <input type="checkbox"/> Curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnológico) Nome do curso: _____ Período ou série de estudo: _____
Data de nascimento:	_____/_____/_____
Registro Geral (RG):	
Integrantes e nome da banda ou grupo (até 5 participantes ao todo):	Nome da banda: _____ Integrantes: _____ _____ _____ _____
Assinatura e carimbo do diretor/ gerente/ coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	

